

TSE decide hoje a sorte da eleição

Quase tanto como 15 de novembro, hoje é um dia decisivo da primeira eleição presidencial direta depois de quase trinta anos. Pelos votos de sete homens — os ministros do Tribunal Superior Eleitoral — toma-se uma decisão mais complexa do que a escolha do próximo presidente. Elege-se o tipo de política a vigorar no Brasil.

Nesta espécie de turno extra, imprevisto e desnecessário, não está em jogo quem vai ganhar ou vai perder entre os candidatos, mas entre os 82 milhões de eleitores do país. Em outras palavras, decide-se, quando os ministros do TSE reunirem-se, ao cair da tarde, para julgar a validade da candidatura do empresário e animador Sílvio Santos, se as leis eleitorais existem para garantir o direito dos eleitores ou para propiciar vantagens aos políticos. Se vale tudo, um partido como o PMB, registrado irregularmente, pode abrir alas na última semana de campanha para o desfile de Sílvio Santos, instrumento de políticos que mal aparecem como seus aliados de circunstância. Define-se também o papel reservado na política à manipulação dos meios de comunicação, sobretudo a televisão. Ontem mesmo, Sílvio Santos anunciava: “Construí minhas empresas, ganhei uma concessão do governo (...) e hoje sou a segunda rede de televisão do Brasil”.

Se a lei existe para regulamentar a eleição, defendendo o eleitor, uma de suas finalidades seria impedir isso. Trata-se de uma preliminar sem a qual o jogo do quem vai ganhar ou vai perder, inerente a qualquer processo eleitoral, fica tão obscuro e caótico quanto uma partida de futebol em que o juiz pudesse chutar em gol ou a arqui-bancada bater pênalti.

“Que Deus nos ilumine para que possamos atender o interesse do país”, dizia ontem o ministro do TSE Antônio Villas Boas, a quem caberá relatar a matéria. Um golpe de bisturi do tribunal pode devolver a retidão perdida pelo processo eleitoral. Mas, cortando em matéria infectada por intenções e práticas sujas, também se arrisca a deixar vazar uma mancha de suspeição, dúvida e desordem sobre o resultado de 15 de novembro, e a partir daí lançar o país no tumulto.

A tendência ontem no TSE parecia ser a de rejeitar a candidatura Sílvio Santos. Os ministros estariam inclinados a aceitar a argumentação de que o partido pelo qual o animador se lançou, uma legenda de circunstância como várias outras nesta campanha, está em situação irregular, por não ter realizado suas convenções nos prazos previstos e haver fraudes em sua documentação. Nesse caso, nem se analisaria a grande controvérsia em torno de ser ou não o candidato inelegível por possuir uma cadeia de televisão.

Uma outra ameaça paira no ar, dependendo da decisão do TSE. Caso se considere que alguma questão constitucional esteja envolvida em sua sentença, pode caber recurso ao Supremo Tribunal Federal. Nessa hipótese, vislumbra-se até a possibilidade de Sílvio Santos concorrer à eleição *sub judice*, dependendo de um julgamento posterior que lançaria o ambiente eleitoral numa situação ainda mais ambígua e sombria do que a atual. Ele poderia se classificar para o segundo turno, por exemplo.

E, removido, ceder o lugar ao terceiro colocado. Quase cinco anos depois de enfrentar o absurdo de perder o presidente eleito, Tancredo Neves, na véspera da posse, a política brasileira enfrenta o ridículo de ver um candidato nascer por inseminação artificial na boca da urna.